



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 2

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 5
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 15
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 19
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 20

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Atos Legislativos

#### Atos da Presidência



## *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre a interdição parcial da estrutura predial da Câmara Municipal de Assis, e, normatiza a sequência das atividades dos servidores do Legislativo, bem como dos agentes políticos, em razão de danos estruturais ocasionados pelas fortes chuvas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, **PAULO MATTIOLI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, III, "I", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas ocorridas na madrugada de 2 de novembro de 2025, que ocasionaram alagamentos e danos estruturais no prédio do Poder Legislativo, áreas internas e externas;

**CONSIDERANDO** a recomendação em Ata, do Comandante do Corpo de Bombeiros, do Representante da Defesa Civil de Assis e do Secretário Municipal de Obras, pela interdição parcial do prédio da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela segurança dos servidores, vereadores e munícipes, em observância ao princípio da proteção à integridade física e ao interesse público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de reorganização temporária das atividades institucionais, do calendário legislativo e do dever da transparência aos atos públicos praticados,

**RESOLVE** editar o seguinte Ato:

**Art. 1º** A partir desta data todos os servidores da Câmara Municipal de Assis alojados no prédio I (Plenário [piso térreo e superior], TV Câmara, Copa, Lavanderia, Plenarinho, e, garagem), deverão ser realocados para as salas do prédio, anexo II, da Edilidade.

**Art. 2º** Fica cancelada a Sessão Ordinária prevista para o dia 3 de novembro de 2025, por motivo de força maior, sendo redesignada para a próxima quinta-feira, dia 06 de novembro, a ser realizada no auditório da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA).

**§ 1º** – Com o intuito de atender a finalidade da transparência dos atos públicos, referida sessão será transmitida ao vivo e sem custos, pela rádio FEMA (FM 106.7), e, gravada pela TV Câmara.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 4



## Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Em sendo tecnicamente possível, em razão das chuvas que ocorreram, e, tendo tempo hábil, referida sessão ordinária também será transmitida pela Rádio Câmara (FM 95.5)

**Art. 3º** Ficam adiados todos os eventos, reuniões e atividades públicas ou administrativas agendadas para ocorrer na sede da Câmara Municipal, os quais serão remarcados posteriormente, os quais poderão ser realizados no prédio do Legislativo, se liberado, ou em local externo a ser definido.

**Art. 4º** As reuniões de comissões permanentes acontecerão durante o período de interdição da Câmara no Gabinete da Presidência.

**Art. 5º** Caso seja necessário, os gabinetes destinados aos Vereadores e as bancadas partidárias poderão ser utilizadas pelos servidores a fim de desempenhar suas funções administrativas.

**Art. 6º** A suspensão de que trata este Ato não prejudica o funcionamento administrativo interno, cabendo à Diretoria Geral da Câmara adotar as providências necessárias à continuidade dos serviços essenciais, ou em sendo o caso, a edição de novos atos.

**Art. 7º** Em sendo necessário outras sessões fora do Prédio do Poder Legislativo, seguirão os mesmos ritos aqui estabelecidos.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Assis, em 3 de novembro de 2.025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis,  
na data supra.

Daniela de Kássia Nogueira Bezson  
Diretora Geral da Câmara



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 5

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Outros atos

#### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 10 de setembro de 2025, Edição 4275, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
25ª	CLAUDETE TELES FERNANDES	RG: XX.XXX.X98-6

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de novembro de 2025.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 6

## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

#### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.150, de 03 de novembro de 2025. 1. Acata o Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/2025, instaurado por meio da Portaria nº 39.808/25 e demite o servidor portador do RG nº XX.XXX.746-5, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 180, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir desta data. 2. Encerra e arquiva o processo em prontuário próprio. 3. Revoga a portaria nº 40.125/2025 de 14 de outubro de 2025.

Assis, 03 de novembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 7



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.151, de 03 de novembro de 2025.  
Revisão Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 08/2023, reintegrar o servidor, portador do RG nº 26.xxx.794-8, ao cargo anteriormente ocupado do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 225 da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir desta data.

Assis, 03 de novembro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)

Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4312

Página 8

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria n° 40.152/2025, Exonera **ALEX LUCIANO BERNARDINO CARLOS**, portador (a) do RG n° 24.139.410-7, matrícula n° 21.220/1, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro em Comissão.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria n° 40.153/2025, Nomeia **ALEX LUCIANO BERNARDINO CARLOS**, portador (a) do RG n° 24.139.410-7, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal em comissão.

Portaria n° 40.154/2025, Nomeia **PAULA CONTIN**, portador (a) do RG n° 40.011.187-1, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em comissão.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria n° 40.155/2025, Exonera a pedido **KAIRA ROLLI DA SILVA**, portador (a) do RG n° 35.097.312-X, matrícula n° 18.248/6, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - PEB II INGLÊS - 30 HORAS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria n° 40.156/2025, Exonera a pedido **ANGELA MARIA DA PAIXÃO**, portador (a) do RG n° 26.531.534-7, matrícula n° 20.521/2, do cargo de **ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria n° 40.157/2025, Exonera **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portador (a) do RG n° 40.746.431-1, matrícula n° 17.270/7, da função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público – Funções de Confiança.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE ESCOLA, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria n° 40.158/2025, Designa em substituição **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, portador (a) do RG n° 40.746.431-1, matrícula n° 17.270/7, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 50 E, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE CESSAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Portaria n° 40.159/2025, Cessa substituição **NEIVANIL APARECIDA CARREIRO**, portador (a) do RG n° 18.539.158-8, matrícula n° 19.088/9, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE CESSAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO SUPERVISOR DE ENSINO, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Portaria n° 40.160/2025, Cessa substituição **MAURA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, portador (a) do RG n° 21.167.805-3, matrícula n° 7.837/9, do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 9

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021 – EDITAL DE ABERTURA N° 21/2021 – HOMOLOGADO EM 29/03/2022.**

**PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.347/2024 EM 12/03/2024.**

Portaria nº 40.161/2025, Nomeia **KAIRA ROLLI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 35.097.312-X, 15º classificado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.162/2025, Nomeia **LUCIA PEREIRA LEITE MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 43.666.111-1, 185º classificado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.163/2025, Nomeia **CICERA MARISA ADÃO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 18.539.378-0, 187º classificado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA N° 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.**

**PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024**

Portaria nº 40.164/2025, Nomeia **MACIEL ALMEIDA DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 15.389.355, 190º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.165/2025, Nomeia **SANDRA MARA LOPES**, portador (a) do RG nº 17.380.382-9, 192º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA N° 06/2023 – HOMOLOGADO EM 13/03/2024.**

Portaria nº 40.166/2025, Nomeia **RENATA GUERRA PEROSA VICTORINO NETTO**, portador (a) do RG nº 44.226.546-3, 14º classificado (a) para o cargo de **ENFERMEIRO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal de Carreira.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria nº 40.168/2025, Exonera **ROBERTO DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 20.093.544, matrícula nº 3.204/2, da função de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

## **EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Portaria nº 40.169/2025, Designa **ROBERTO DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 20.093.544, matrícula nº 3.204/2, para exercer a função de **ENCARREGADO OPERACIONAL**, Referência 30 H, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

Portaria nº 40.170/2025, Designa **NELMA MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 15.818.109-8, matrícula nº 17.043/7, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 10

## Decretos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### DECRETO N° 9.823, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 6.359, de 13 de setembro de 2017, e considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, pelo período de outubro de 2025 a outubro de 2029, os seguintes membros:

#### I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Júlio César Rosa  
Suplente: Joyce do Amaral Stenger

#### II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Gabriela Luana Policante da Silva  
Suplente: Josiane Aline dos Santos Guimarães

Titular: Jéssica de Lima Raiacovitch Pedroso  
Suplente: Adriana Facina Dorighello

#### III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Aline Oliveira Calil  
Suplente: Marcelo Fábio Molitor Carpentieri

Titular: Érica Bueno Corrêa  
Suplente: José Luciano Mendes Sales

#### IV- Representantes das Entidades Civis Organizadas:

Titular: Aline Ângelo da Silva  
Suplente: Fernando Ribeiro Rocha

Titular: Sander Domingues de Oliveira  
Suplente: Gustavo Rabelo Fernandes Duarte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de novembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 11

## Leis



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### LEI Nº 7.818, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Proj. de Lei nº 74/25 – Autoria do Vereador: Fernando Pereira Sircchia Junior

**Acrescenta dispositivos ao artigo 1º da Lei Municipal nº 5.653, de 31 de maio de 2012, que estabelece as hipóteses de impedimento para nomeação, designação ou contratação, em comissão, de funções, cargos e empregos na Administração Pública Direta e Indireta do Município.**

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.653, de 31 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido dos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI e do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

*XII* - aqueles que tiverem os direitos políticos suspensos, em razão de condenação, com trânsito em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática de crime contra a administração pública ou por ato de improbidade administrativa, ainda que se trate de função honorífica, não remunerada, ou de representação em conselhos, comissões ou órgãos colegiados da administração pública direta ou indireta do Município;

*XIII* - aqueles que tiverem sido condenados, em decisão transitada em julgado, nas condições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

*XIV* - aqueles que tiverem sido condenados, em decisão transitada em julgado, pela prática de crimes de pedofilia na internet, nos termos da Lei Federal nº 11.829, de 25 de novembro de 2008;

*XV* - aqueles que tiverem sido condenados, em decisão transitada em julgado, pela prática de crimes de violência contra a mulher, nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

*XVI* - aqueles que tiverem sido condenados, em decisão transitada em julgado, pela prática de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor ou por injúria racial, nos termos da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei Caó) e da Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 12



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Lei nº 7.818 de 03 de novembro de 2025.

**XVII** - aqueles que tiverem sido condenados, em decisão transitada em julgado, pela prática de crime de maus-tratos contra animais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

[...]

§ 3º As vedações previstas nos incisos deste artigo aplicam-se também aos membros de conselhos, comissões e órgãos colegiados da administração pública direta ou indireta do Município que estejam em exercício na data de publicação desta Lei, os quais deverão ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nulidade da designação ou permanência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 13



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

**LEI Nº 7.819, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Proj. de Lei nº 157/25 – Autoria do Vereador: Paulo Mattioli Junior

**Declara de utilidade pública o Instituto UNIASSIS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, o Instituto UNIASSIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no dia 13 de julho de 2020, registrado e microfilmado sob o nº 0157, pelo Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis, com sua sede na Avenida Walter Antonio Fontana nº 1997, Vila Cláudia, com inscrição no CNPJ nº 30.270.915/0001-52.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 14

## Portarias



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### PORTARIA N° 40.167/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

Considerando os termos do artigo 2º da Lei nº 7.552 de 09 de abril de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que diz respeito às funções de Agente de Contratação e Agente de Compras, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar **VERÔNICA DOMINGUES SILVÉRIO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 20814-5, para exercer a função de **AGENTE DE COMPRAS** nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º -** Considerando as responsabilidades inerentes à função de Agente de Compras, instituídas pela Lei 14.133/2021, e, pelo alto grau de relevância da função para o interesse público, a servidora nomeada para exercício da função de Agente de Compras, nos termos deste artigo, será concedido um adicional equivalente a 20% (vinte por cento) de sua remuneração.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 15

## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

Comunicação de recursos



#### AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA

Processo Licitatório 062/2025

Pregão Eletrônico Nº 023/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA DE SOFTWARE, VISANDO O PLANEJAMENTO, DEFINIÇÃO, MODELAGEM E VALIDAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CEPEIN, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, ESCALABILIDADE, INTEROPERABILIDADE E CONFORMIDADE COM BOAS PRÁTICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E GOVERNANÇA DIGITAL, BEM COMO SUPORTE PARA A MANUTENÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL.

**Início da Sessão:** 17/11/2025 às 09h30min.

**Sistema Eletrônico Utilizado:** FIORILLI.

**Endereço Eletrônico:** <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasdigital/>

**Íntegra do Edital:** <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/pregado/>

**Informações:** (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: [licitacao2@fema.edu.br](mailto:licitacao2@fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/EC3F-F159-B073-4676>

Assis, 31 de outubro de 2025.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 16



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3F-F159-B073-4676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 31/10/2025 11:19:50  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/EC3F-F159-B073-4676>



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 17

## Extrato de contrato



### EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2025

CONTRATANTE: FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS  
- CONTRATADA SÉLLOS KNOERR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
CNPJ/MF nº 28.052.167/0001-15 - O FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, da Lei nº  
14.133, de 1º de abril de 2021., OBJETO: Contratação da SÉLLOS KNOERR –  
Sociedade Individual de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos  
especializados. - Valor Total: R\$ 37.000,00 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assis, 28 de outubro de 2025

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo

A assinado por 3 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATALIA JALORETTO SABINO e GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/2655-FFBF-9D00-B0EE> e informe o código 2655-FFBF-9D00-B0EE

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 - [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

16





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 18



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2695-FFBF-9D00-B0EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 28/10/2025 10:16:29  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 28/10/2025 10:31:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 28/10/2025 11:19:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2695-FFBF-9D00-B0EE>



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 19

## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Outros Atos

Diversos



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2468/2025

Ref.: Processo nº 2468/2025 - Dispensa de Licitação nº 2282/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - CONTRATADA: Distribuidora JJ de Hortifrútis Ltda- CNPJ/MF sob nº. 09.058.391/0001-70 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER À CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COZINHA PILOTO) - VALOR GLOBAL: R\$ 24.870,00 - PRAZO: Até 09.12.2025 - PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei 14.133/21.

Assis, 03 de NOVEMBRO de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: [18] 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 20

## **SECR. MUN. DA SAÚDE**

## **Atos Administrativos**

Outros Atos



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 21

ESCALA MÉDICA - PLANTONISTAS UPA RUY SILVA - NOVEMBRO 2025																	
HORÁRIO DOS ATENDIMENTOS: MANHÃ 7:00 às 19:00 - NOITURNO 19:00 às 2:00 / OBSERVAÇÃO: 7:00 às 13:00 / APOIO CLÍNICO 10:00 às 22:00																	
	DIA 01/11	DIA 02/11	DIA 03/11	DIA 04/11	DIA 05/11	DIA 06/11	DIA 07/11	DIA 08/11	DIA 09/11	DIA 10/11	DIA 11/11	DIA 12/11	DIA 13/11	DIA 14/11	DIA 15/11		
SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
EMERGÊNCIA	MILTON GARRISON	NATHALIA MARELLA	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	ALESSANDRA BORGES	ALDO GABRIEL	VITÓRIA PINTORI										
OBSTETRÍGICO (M)	NATHALIA MARELLA	NATHALIA MARELLA	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	SAROLINA CALDEIRA	
CLÍNICO 1-16h	BRUNO VIEIRAS	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	ANNA TIRILLI	BRUNO VIEIRAS	
CLÍNICO 2-20h	MARINA MACHADO	KATIALEIA MARETTTO	ISABELLA ZANCHETTA	JOÃO GOMES	ANNA TIRILLI	CAROLINA NASTAR	EDMILSON SANTOS	CAROLINA NASTAR	CAROLINA NASTAR	CAROLINA NASTAR							
CLÍNICO 3-22h	TONYLY LIMA	BRENELLA ZANCHETTA	MARINA MACHADO	KATUCHA PIUCH	GABRIEL GOMES	GABRIEL GOMES	JOSÉ ADRIANO	MARINA MACHADO									
NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	
EMERGÊNCIA	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	GABRIEL BARRETO	
CLÍNICO	WILDESSA VIEIRA	CAROLINA FERRETTI	JEANETTE VASCONCELOS	LEONILDA CARVALHO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	MARINA MACHADO	
CLÍNICO	DAYARA GOMES	ELIANA JACKSON	GABRIEL SANTOS	BRUNO VIEIRAS	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	WILDESSA VIEIRA	
DIA 16/11	DIA 17/11	DIA 18/11	DIA 19/11	DIA 20/11	DIA 21/11	DIA 22/11	DIA 23/11	DIA 24/11	DIA 25/11	DIA 26/11	DIA 27/11	DIA 28/11	DIA 29/11	DIA 30/11	DIA 01/12	DIA 02/12	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
EMERGÊNCIA	ALDO GABRIEL	JOSÉ ALDO GABRIEL	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	JOÃO GOMES	
OBSTETRÍGICO (M)	CAROLINA MARELLA	NATHALIA MARELLA	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	LÚCIA INOCENTE	
CLÍNICO 1-16h	TONYLY LIMA	MARINA MACHADO	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	
CLÍNICO 2-20h	TONYLY LIMA	MARINA MACHADO	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	
CLÍNICO 3-22h	TONYLY LIMA	MARINA MACHADO	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	KATUCHA PIUCH	



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



**ICP-Brasil**  
O Brasil na era  
da certificação digital

Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 22

	NO URG	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO
EMERGENCIA	GABRIEL CÁRDENAS	LARA GABRIELA	R. CECIL MANZO	JOSÉ VICTOR SALVADO	ROBERTO MARTÍNEZ	MARIA JAYNE VALDERRAMA	CARLOS JUAN LAGUNAS	SABELLA CARPINTERO	JUAN DAI SUKIA	RICARDO MONTAÑAS	JOSÉ VICTOR SALVADO	JOSEPH VALENTIN	JOSEPH VALENTIN	KAREN JAYN CARRASCO	GARIBOLDI CARINA
CLÍNICO	GABRIEL SANTANDER	MARÍA VALVERDE	ISIDRO CHIRIBA	MIGUEL VILLALBA	ZACHARIE VILLALBA	VICTORIA RODRIGUEZ	VICTOR RODRIGUEZ	VIRGINIA MUNIZ- MUNIZ	VINCULUS SANTANDER	VANILLE MILANO	VANILLE MILANO	VANILLE MILANO	VICENTINA RODRIGUEZ	TOMMY RODRIGUEZ	VICTORIA LUZIA
OPRICO	ALGO TOVAD UNICO	BRUNO SARDINHA	BRUNO LUNZADA	YOLIDE SARDINHA	SIBELLA FLORES	CRISTINA SARDINHA	EDUARDO LACOUR	TOMAS LAI	V. MIGUEL SARDINHA	ELIANA LACOUR	VAN SARDINHA	SIBELLA FLORES	ANNA BONITA	Hector VARGAS	HECTOR VARGAS



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4312

Página 23

## Diversos



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### "EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO N.º 01/2025"

Ref.: Processo nº 2533/2024 – Solicitação nº 2384/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis – **Contratada:** DESKTOP INTERNET LTDA - CNPJ nº 09.666.183/0010-44 – **Objeto:** Locação de serviço de conexão de internet banda larga de 400 Mbps, com fornecimento de roteador Wi-Fi para Casa de Apoio de Jaú. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.267,44 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) – **Vigência:** 12 meses, a partir de 19 de setembro de 2025 – **Pagamento:** os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 07 (sete) dias após a emissão e envio da nota fiscal mensal.

Assis, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
AMANDA MAILIO SANTANA  
Data: 03/11/2025 09:01:34 -03:00  
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

.....  
**AMANDA MAILIO SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de novembro de 2025

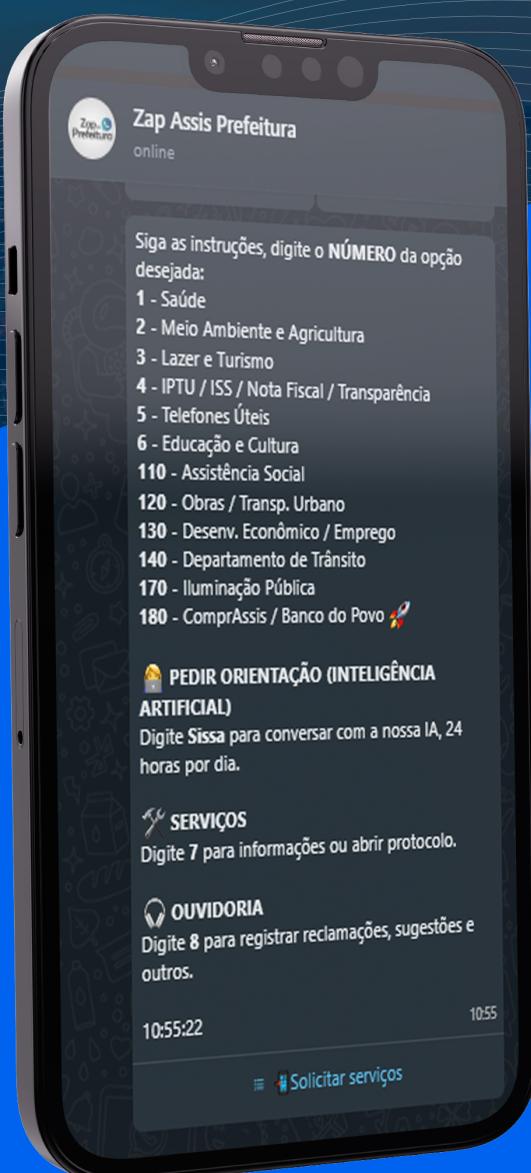
Ano XX - Edição Nº 4312

Página 24

## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO  
**(18) 3302-3300**  
NO SEU WHATSAPP



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

